



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Publicado no Diário da Justiça

11 de 10 de 2011

Gina Maria Aguiar Donato
Gerência de Primeiro Grau
Mat. 468.385-4

RESOLUÇÃO Nº 42, de 10 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a publicação da produtividade dos desembargadores e juízes convocados, define os itens a serem informados e estabelece prazo para esse fim.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade consagrado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige transparência nos atos dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, quanto à publicação mensal, no órgão oficial do Poder Judiciário, de dados estatísticos sobre a produtividade dos magistrados no mês anterior;

CONSIDERANDO o programa de Metas Prioritárias a serem alcançadas pela magistratura nacional, desenvolvido pelo Conselho Nacional da Justiça, conforme cronograma por ele estabelecido, resolve:

Art. 1º A Diretoria de Gestão Estratégica publicará, mensalmente, até o quinto dia do mês subsequente, no Diário da Justiça Eletrônico, os dados relativos à produtividade dos desembargadores e juízes convocados, para efeito das séries estatísticas de cumprimento da meta nº 7/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único Na publicação de que trata o **caput** deste artigo deverá constar o nome do magistrado e do órgão julgador que integra, e ainda:

- I – acervo;
- II - processos distribuídos;
- III – processos conclusos no gabinete;
- IV – processos conclusos no gabinete há mais de 100 (cem) dias;
- V – processos com o revisor;
- VI – processos na Procuradoria-geral de Justiça;
- VII - processos nos tribunais superiores;
- VIII – processos com carga aos advogados;
- IX - processos na diretoria judiciária;
- X – decisões do art. 557 do CPC;
- XI – decisões interlocutórias;
- XII – acórdãos com resolução de mérito;
- XIII – acórdãos sem resolução de mérito;
- XIV – homologações de acordos;
- XV – processos arquivados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de outubro de 2011.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.

Desembargador **ABRAHAM LINCOLN D A CUNHA RAMOS**
Presidente

Publicado em 11 de 10 de 2011

Cristina Maria Aguiar Donato
Gerência de Primeiro Grau
Mat. 468.385-4